

**EM:21.09.09**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDILEUSA DA SILVA MORAIS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível "VII"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 072495-5, com proventos de **R\$ 1.550,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTAREAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.09.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **QUERUBINA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "I", Padrão "D"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 058277-8, com os proventos de **R\$ 432,90 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.09.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIALÚCIA ANDRADE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível "V"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 055600-9, com os proventos de **R\$ 1.394,04 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.09.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BERENICE DINIZ AMARAL**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível "VIII"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 056027-8, com proventos de **R\$ 1.837,70 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.09.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA MARIA DE MIRANDA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "II", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 048214-5, com os proventos de **R\$ 890,39 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.09.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDENORA MARQUES CANTANHÊDE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível "VIII"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 059946-8, com proventos de **R\$ 1.659,41 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.09.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, DECLARAR revisão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "I", Padrão "B"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 018342-3, para a retificação do Padrão "B" para o Padrão "E", ficando seus proventos de **R\$ 692,69 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.09.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DINA GERALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "I", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 040276-1, com os proventos de **R\$ 627,02 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.09.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela EC nº 41/03, DECLARAR aposentadoria voluntária pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ORNELINO DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula do contracheque nº 043189-3, com proventos de **R\$ 2.243,57 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.09.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BEATRIZ PEREIRA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "I", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 018152-8, com os proventos de **R\$ 693,33 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.09.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "I", Nível "E"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 042755-1, com proventos de **R\$ 693,38 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.09.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA NECY FERNANDES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "II", Padrão "A"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 042761-6, com os proventos de **R\$ 741,35 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.09.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA VILMA CARVALHO SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "II", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 018282-6, com os proventos de **R\$ 888,83 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.09.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA HILZA MOURA LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "I", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 038082-2, com proventos de **R\$ 693,37 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.